



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 7/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 9/2021.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera o valor da hora-atividade e do Auxílio-Transporte do programa Bolsa-Estágio-CIEE.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei está dentro da constitucionalidade ao corrigir os valores pagos pelas horas trabalhadas, bem como do Auxílio-Transporte, aos estudantes estagiários contratados pelo CIEE que atuam em órgãos públicos do município.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 22 de janeiro de 2021.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 9/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 22 de janeiro de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian